

**TERMO ADITIVO Nº 56/2021- SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.229.389-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

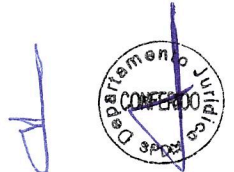
**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, utilizando saldo de custeio do contrato de gestão nº R022/2016, para cobrir as despesas com a aquisição de 1.200 (mil e duzentos) comprimidos de estradiol valerato 2mg, medicamento para Hormonioterapia, durante o mês de agosto de 2021, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G e nº 471/2020-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da



1  
Je.



cédula de identidade RG nº 7.791.138-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016–SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Aprovar novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, utilizando saldo de custeio do contrato de gestão nº R022/2016, para cobrir as despesas com a aquisição de 1.200 (mil e duzentos) comprimidos de estradiol valerato 2mg, medicamento para Hormonioterapia, durante o mês de agosto de 2021, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.
- 1.2 A aquisição deste medicamento segue as recomendações de SMS-SEABEVs, avaliada e validada pelas áreas técnicas de Interlocução de IST-DST-AIDS/População LGBTI+ e Assistência Farmacêutica desta Coordenadoria.

### CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas com aquisição de 1.200 (mil e duzentos) comprimidos de Estradiol Valerato 2mg, durante o mês de agosto de 2021, a TÍTULO DE CUSTEIO, o valor total global estimado de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), sendo utilizado saldo de custeio do contrato de gestão R022/2016, recurso financeiro disponível, conforme esclarece Ofício nº 098/2021-OSS/SPDM, parte integrante deste aditamento.
- 2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

#### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>AGOSTO</b>
R\$ 4.200,00

2



### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Inclui-se o anexo abaixo descrito no Contrato de Gestão n. **R022/2016-NTCSS/SMS**:

**Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

### CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de setembro de 2021.

*Regiane de Santana Piva*

**REGIANE DE SANTANA PIVA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
OESTE

*Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira*

**DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

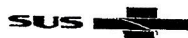
**TESTEMUNHA:**

*Valéria C. S. Franke*

NOME: Valéria C. S. Franke  
RG: 45.533.671-X

*Dr. João Ladislau Rosa*

NOME: Dr. João Ladislau Rosa  
RG: 4.702.349



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DA SAÚDE BUTANTÃ  
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 098/2021.

São Paulo, 31 de agosto de 2021.

À  
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO  
Dra. Regiane de Santana Piva  
Coordenadora de Saúde

Ref.: Recurso Financeiro - Aquisição de Medicamento para Hormonioterapia – RASTS  
BUTANTÃ - Contrato de Gestão nº R022/2016

Em complemento ao Ofício nº 090/2021, referente ao Plano de Trabalho para aquisição de 1.200 (hum mil e duzentos) comprimidos de estradiol valerato 2 mg, medicamento para hormonioterapia, em atendimento a solicitação desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, totalizando o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), informamos a disponibilidade de recurso financeiro, saldo de custeio, do CG nº R022/2016 para a aquisição do medicamento em questão.

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. João Ladislau Rosa  
Diretor Técnico



Ofício nº 090/2021.

São Paulo, 30 de julho de 2021.

À  
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO  
Dra. Regiane de Santana Piva  
Coordenadora de Saúde

C/C.  
Supervisão Técnica de Saúde - STS  
Dra. Elizabeth Takeuchi Nakamura  
Supervisora de Saúde

Ref.: Plano de Trabalho – Aquisição de Medicamento para Hormonioterapia – RASTS  
BUTANTÃ - Contrato de Gestão nº R022/2016

Encaminhamos para vossas apreciações e validações, o Plano de Trabalho para aquisição de medicamento para hormonioterapia, em atendimento a solicitação desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.

Desta forma, o presente Plano Orçamentário de Custeio refere-se a aquisição de 1.200 (hum mil e duzentos) comprimidos de estradiol valerato 2 mg, ao custo unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**.

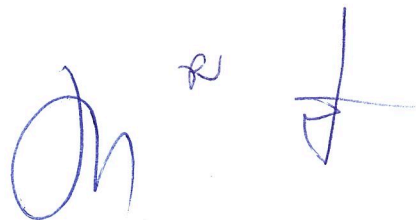
ANEXO I: Plano Orçamentário de Custeio – Páginas 1 a 2;

ANEXO II: Cotação - Página 1.

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Dr. João Ladislau Rosa  
Diretor Técnico





OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

NOVAS AÇÕES

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA HORMONIOTERAPIA

DESCRIÇÃO	ago/21	TOTAL (R\$)
<b>1. Pessoal e Reflexo</b>	R\$	R\$
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ -	R\$ -
01.02 - Benefícios	R\$ -	R\$ -
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ -	R\$ -
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ -	R\$ -
<b>02. Materiais de Consumo</b>	R\$	R\$
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -
<b>02.05 - Material de Escritório</b>	R\$	R\$
02.06 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ -	R\$ -
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	R\$	R\$
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ -	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$ -	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -
04.07 - SND	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$ -	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ -	R\$ -
04.23 - Energia	R\$ -	R\$ -
04.24 - Telefonia	R\$ -	R\$ -
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL CUSTEIO (NOVAS AÇÕES)</b>	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00

NOME:  
CARGO:



RAZÃO SOCIAL – LLM DROGARIA LTDA  
CNPJ → 35.939.671/0001-05  
INSCRIÇÃO ESTADUAL – 234.131.740.115  
RUA DOUTOR JOSE DE MOURA RESENDE  
N. 570 – LOJA 02  
CAÇAPAVA - SP  
CEP: 12.287-650  
INSTITUIÇÃO PÚBLICA  
SPDM  
CNPJ 61.699.567/0069-80

PROPOSTA  
COMERCIAL

PROPOSTA  
Nº 771/2021

CONTATO: FERNANDO OLIVEIRA  
Cargo: VENDEDOR RESPONSÁVEL  
RG: 8.069.899-2  
FONE (11) 9 7432-7324  
VIVO E WHATSAPP

DATA DA PROPOSTA → 08/07/2021

**DADOS PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA**

[vendas@nacionalmedicamentos.com.br](mailto:vendas@nacionalmedicamentos.com.br)

[drogariafarmaeluz@gmail.com](mailto:drogariafarmaeluz@gmail.com)

**DADOS PARA PAGAMENTO**

BANCO DO BRASIL

AG: 0511-8

CONTA CORRENTE: 54.815-4

LLM DROGARIA LTDA

CNPJ: 35.939.671/0001-05

LOTE XII						
Item Lote CÓDIGO	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	1.200	COMP	Estradiol ,Valerato 2 mg	PRIMOGENA BAYER	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 15 dias  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS  
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS ÚTEIS - SEDEX  
LOCAL DE ENTREGA: DENTRO DO ESTADO DE SP  
VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 12 MESES  
IMPOSTOS E FRETE: INCLUSO  
CONDIÇÃO DE ENTREGA: INTEGRAL

GISELE LEISA SANFELICE DE OLIVEIRA  
LLM DROGARIA LTDA  
CNPJ: 35.939.671/0001-05  
RG: 588.188.811-X  
CPF: 052.706.519-63  
REPRESENTANTE LEGAL

TOTAL -----→ R\$ 4.200,00